



teresina, 10 de outubro de 2018

DE: Diretoria Legislativa

PARA: Plenário

Referência:

Processo: 538/2018

Proposicao: Projeto de Lei Complementar nº 166/2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, exclusivamente referente aos serviços prestados nos subitens 7.02 e 7.05, da lista de serviços do anexo VII, da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (novo código tributário do município de Teresina), às incorporações imobiliárias de interesse social, contratadas no âmbito da Faixa I do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), através do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, e dá outras providências. Mensagem nº 045/2018

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Emendas

Ação: Sem Apresentação de Emendas

Complemento: Não havendo manifestação por meio de emendas protocoladas até o momento, de ordem do sr. Presidente, remetemos a presente proposição para segunda votação, na 99ª Sessão Ordinária de 10/10/2018.

Providências: Para Votação em 2º Turno

Rafael Lima
Agente de Apoio Legislativo